



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

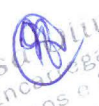
#### TERMO DE PARCERIA

A **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA (FACULDADE SÃO JOSÉ)** inscrita no CNPJ: 42.401.588/0001-35, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **40 (quarenta) horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 80 (oitenta) horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

-----  
**Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2016**

  
Dr. Antônio Manuel José Zaib  
Diretor

-----  
**(ANTÔNIO JOSÉ ZAIB – REITOR DAS FACULDADES SÃO JOSÉ)**

  
Neusa Oliveira  
Encarregada  
Convênios e Estágios  
PIT-FSJ/CH

  
Prof. Dr. José Eduardo P. Filho  
Coord. Monitoria e  
Iniciação à Pesquisa

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.